
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 9999999999999

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 90.627.332/0001-93, para a contratação de empresa para aquisição e instalação de motor para manutenção da máquina Retro JCB, no valor de R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais), terá vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 5070, de 07 de abril de 2025. Gilberto da Conceição Cezar. Prefeito Municipal